

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 104/2023PMSSDI

Repartição:
09 – Secretaria Municipal de Transporte.

OBJETO: Serviços de desempenho de chassis e reforma do basculante do caminhão IVECO 170 E 20 com placa: PKF-9151, pertencente à frota deste município, considerando assim, os interesses da Secretaria Municipal de Transporte.

Contratado: BR CHASSIS TRUCK CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.057/0001-36, com sede na Rodovia BA 052KM 356, s/n, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

Julgamento

Data: 19/09/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:

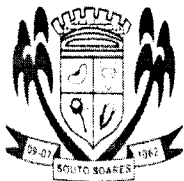
Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL



Odirlei Aprígio de Souza
Membro



José Fabio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023PMSSDI

Souto Soares/BA, 18 de Setembro de 2023

Da: Secretaria de Transporte.
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade, venho solicitar os serviços de desempenho de chassis e reforma do basculante do caminhão IVECO 170 E 20 com placa: PKF-9151, o mesmo se encontrava inutilizado por conta de um tombamento (sem vítimas) ocorrido durante a recuperação das estradas vicinais do município. Veículo pertencente à frota deste município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa **BR CHASSIS TRUCK CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.057/0001-36, com sede na Rodovia BA 052KM 356, s/n, Irecê-BA, CEP: 44.900-000, por ser prestadora de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

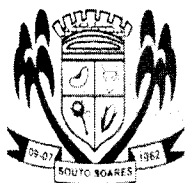
Em atenção ao despacho de V. Ex^a, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de **R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)**, consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.
Projeto/Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Man. das ações da Sec. Municipal de Transporte.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 19 de Setembro de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

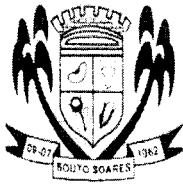
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 104/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 19 de Setembro de 2023.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se dos Serviços de desempenho de chassi e reforma do basculante do caminhão IVECO 170 E 20 com placa: PKF-9151, pertencente à frota deste município, considerando assim, os interesses da Secretaria Municipal de Transporte.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2023PMSSDI

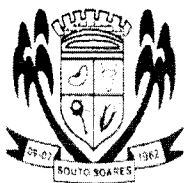
Proposta

1 – Proponente – **BR CHASSIS TRUCK CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.057/0001-36, com sede na Rodovia BA 052KM 356, s/n, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

2 – A Proposta apresentada para a prestação dos serviços tem o valor global de **R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)**, conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 104/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

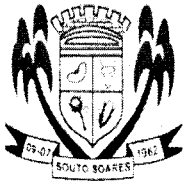
Souto Soares - BA, 19 de Setembro de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

José Fabio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 104/2023PMSSDI

Trata o presente expediente, sobre os serviços de desempenho de chassis e reforma do basculante do caminhão IVECO 170 E 20 com placa: PKF-9151, pertencente à frota deste município, considerando assim, os interesses da Secretaria Municipal de Transporte.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

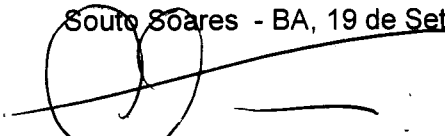
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 19 de Setembro de 2023


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

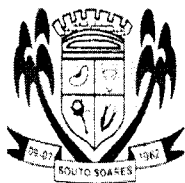
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2023PMSSDI.

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a empresa **BR CHASSIS TRUCK CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.057/0001-36, com sede na Rodovia BA 052KM 356, s/n, Irecê-BA, CEP: 44.900-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA – 19 de Setembro de 2023.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **BR CHASSIS TRUCK CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.057/0001-36, com sede na Rodovia BA 052KM 356, s/n, Irecê-BA, CEP: 44.900-000, para os serviços de desempenho de chassis e reforma do basculante do caminhão IVECO 170 E 20 com placa: PKF-9151, pertencente à frota deste município, considerando assim, os interesses da Secretaria Municipal de Transporte, no valor global de **R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)**.

Souto Soares - BA, 19 de Setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.558.057/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1998
NOME EMPRESARIAL BR CHASSIS TRUCK CENTER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR CHASSIS TRUCK CENTER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BA 052 KM 356	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO CONTORNO	MUNICÍPIO IRECE
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO mario@holistica.com.br	
TELEFONE (74) 3641-4910		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 08:27:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE OFICINA BR CHASSIS E POSTO DE MOLAS LTDA ME

13m

CNPJ nº 02.558.057/0001-36

VAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/09/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 929.828.595-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1406744, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SE, residente e domiciliado no(a) RUA ROSA LOPES SOARES, 54, CONDOMINIO BRISAS RESIDENCE CASA, SÃO JOSE, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

CHIRLEIDE CARVALHO DO OURO OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/01/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 005.831.945-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0737965061, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA ROSA LOPES SOARES, 54, CONDOMINIO BRISAS RESIDENCE CASA, SÃO JOSE, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OFICINA BR CHASSIS E POSTO DE MOLAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203706778, com sede Rodovia Ba 052 Km 356, S/N, Contorno Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.558.057/0001-36, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CNAE FISCAL

- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1672279135

NOME
VAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1406744 SSP SE

OP. 929.628.595-72 DATA NASCIMENTO 16/09/1976

RELACÃO
JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
MARIA CELESTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

RESSACAÇÃO: [] [] [] CAT. HAB. 27

Nº REGISTRO 03705176707 VALORDE 20/01/2024 1ª HABILITAÇÃO 05/11/1996

OBSERVAÇÕES

Wagner Rodrigues de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO 24/01/2019

PROIBIDO PLASTIFICAR
1672279135

LOCAL IRECE, BA

Lúcio Gomes Bastos Pereira
Lúcio Gomes Bastos Pereira
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR 19066529443
BA510002669

BAHIA



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002698/2023.E

Nome/Razão Social: **BR CHASSIS TRUCK CENTER LTDA**
Nome Fantasia: **BR CHASSIS TRUCK CENTER**
Inscrição Municipal: **000.004.877/001-16** CPF/CNPJ: **02.558.057/0001-36**
Endereço: **ROD BA 052 KM 356, S/N**
RODOVIA IRECÊ - BA CEP: 0-

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/09/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/11/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600008871050000005024060002698202309197**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: **20235307667**

RAZÃO SOCIAL	
BR CHASSIS TRUCK CENTER LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
079.628.453	02.558.057/0001-36

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/09/2023, conforme Portaria n° 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BR CHASSIS TRUCK CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.558.057/0001-36

Certidão nº: 49712767/2023

Expedição: 19/09/2023, às 08:19:14

Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BR CHASSIS TRUCK CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.558.057/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BR CHASSIS TRUCK CENTER LTDA
CNPJ: 02.558.057/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:00 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2024.

Código de controle da certidão: **EF26.DE3E.0BB9.52A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.558.057/0001-36

Razão

VAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA

Social:

Endereço: ROD BA 052 KM 356 SN / CONTORNO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090820113458796162

Informação obtida em 19/09/2023 08:20:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BR CHASSIS TRUCK CENTER LTDA.

CNPJ: 02.558.057/0001-36

COTAÇÃO DE SERVIÇO

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

CNPJ: **13.1922/0001-98**

VEICULO: **IVECO 170 E 20**

PLACA: **PKF-9151**

QUANT.	DESC. DO PRODUTO	VALOR UN.	TOTAL
1	SERVIÇO DE DESEMPENO DO CHASSIS E ORGANIZAÇÃO DO BASCULANTE	\$ 8.200,00	\$ 8.200,00
TOTAL GERAL :=>		\$8.200,00	


02.558.057/0001-36
BR CHASSIS
TRUCK CENTER
Rod. BA 062 - KM 356, S/n Contorno
CEP 44.900-000 - Itacô-BA

Washington 400 00
1944
1944
1944
1944

MASTER DIESEL

Peças e Serviços Técnicos Ltda.

Cliente: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.541/0001-98

Placa: PKF-9151

MARCA: IVECO 170 E 20

ORÇAMENTO SERVIÇO

QUANT.	SERVIÇO	VALOR	TOTAL
1	Desempeno de Chassis e Reformar Basculante	10250,00	10250,00
TOTAL			10250,00

TOTAL GERAL	10250,00
--------------------	-----------------

09.626.718/0001-62
MASTER DIESEL PEÇAS E
SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
RODOVIA BA 052 - KM 324 - S/N - ZONA URBANA
CEP 44.900-000 IRECE BAHIA

End. Rod. Ba052 Km 354, s/n "Fiesta", Cx. Postal 46 Irecê-Ba Cep: 44900-000

Tel: (74) 3641-2352 CNPJ 09.626.718/0001-62 E-mail: masterdiesel@hotmail.com

O.R.Ç.A.M.E.N.T.O Número: 00075165

Cliente.....: 831-PREF MUNICIPAL SOUTO SOARES
Fantasia...:
CPF/CNPJ.: 13.922.554/0001-98
Endereço.: PCA JOSE PEREIRA SAMPAIO
Município.: SOUTO SOARES
Ponto Ref.:

Entrada.....: 31/08/2023
Prev. Saida...: 31/08/2023
Fone.....: 75-339.2134
R.G/I.E.: ISENT0
Bairro...: CENTRO
C. E. P.: 46.990-000

-----Dados do Veículo-----

Veículo.....: CAMINHAO
Modelo.....: 170E20
Ano Fabricação:
Combustível....: DIESEL

Marca.: IVECO
Placa...: PKF9151
Chassi:
KM/Hs.: 0

-----Serviços-----

Quant.	Código	Descrição do Serviço	Enc.	Preço	Valor Total
1	23164	DESEMPENAR CHASSIS E BASCULANTE	12	9.450,00	9.450,00
Valor Total.....=>					9.450,00
Total Geral (Serviço + Peças) :=>					9.450,00
Operador: -					

43.736.231/0001-70
AVDIESEL - AUTOPEÇAS VEICULOS DIESEL LTDA
Rodovia BA 052, Km 354, nº 1566
CEP 44.900-000 - Iracê-BA